

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Gustavo Santana – PL
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

- 1 – PROPOSIÇÕES DE LEI**
- 2 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 3 – IPLEMG**
- 4 – ERRATAS**



PROPOSIÇÕES DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.357

Declara de utilidade pública o Cruzeiro de Bicas Esporte Clube, com sede no Município de São Joaquim de Bicas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Cruzeiro de Bicas Esporte Clube, com sede no Município de São Joaquim de Bicas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 3 de julho de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.358

Declara de utilidade pública a entidade Guarda de Congado Nossa Senhora do Rosário de Itatiaiuçu, com sede no Município de Itatiaiuçu.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Guarda de Congado Nossa Senhora do Rosário de Itatiaiuçu, com sede no Município de Itatiaiuçu.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 3 de julho de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 29/7/2025, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

nomeando Matheus Felipe Mariano de Resende, padrão VL-29, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Leleco Pimentel;

nomeando Valdeli Santiago, padrão VL-32, 6 horas, com exercício no Gabinete da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte.

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico****Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 105/2025**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 14/8/2025, às 15 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para a contratação de sociedade empresária para prestação de serviços de porteiros e supervisores.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2025.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

TERMO DE CONTRATO Nº 22/2025**Número no Siad: 9469999**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria – Fupai. Objeto: prestação de serviço de implantação de sistema em plataforma *web* e aplicativos para Android e iOS com recursos de atendimento *on-line*, processo eletrônico, compreendendo migração de dados, customização, treinamento, suporte e manutenção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Vigência: 48 meses contados da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Licitação: contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.3.3.90 (10.1).

TERMO DE ADITAMENTO Nº 75/2025**Número no Siad: 9397976-2**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Companhia Itabirana de Telecomunicações Ltda. Objeto do contrato: serviço de conexão de dados para acesso à internet no Edifício Tiradentes. Objeto do aditamento: segunda prorrogação, com reajuste de preço. Vigência: 12 meses, de 1º/12/2025 até 30/11/2026, inclusive. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001 3.3.90 (10.1).

TERMO DE ADITAMENTO Nº 76/2025

Número no Siad: 9433863-3

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Plansul Planejamento e Consultoria Ltda. Objeto do contrato: prestação de serviços, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atendimento técnico a usuários de serviços de tecnologia da informação. Objeto do aditamento: primeira prorrogação, com reajuste do item “uniforme” dos insumos diversos (alínea “A” do módulo 5 da planilha de preços). Vigência: 3/9/2025 a 2/9/2026, inclusive. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.3.3.90.10.1.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 85/2025**Número no Siad: 9434279-1**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: WM Portas Empreendimentos em Móveis Planejados Ltda. Objeto do contrato: aquisição de copos plásticos biodegradáveis. Objeto do aditamento: primeira prorrogação, com reajuste de preços. Vigência: de 29/8/2025 a 28/8/2026, inclusive. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.3.3.90 (10.1).

**IPLEMG****ATO DA DIRETORIA**

O presidente do Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais – Iplemg –, no uso de suas atribuições, nos termos regulamentares e verificadas as condições previstas na legislação, assinou o seguinte ato:

concedendo, a pedido, o benefício de aposentadoria ao segurado Paulo Roberto Lamac Junior, Matrícula nº 18.864, CPF 940.733.416-34, a partir de 22/7/2025, na qualidade de exercente de mandato eletivo, com proventos limitados ao período contributivo ao Iplemg, nos termos da legislação vigente, conforme o estatuto e o disposto nos arts. 37 da Lei Complementar nº 140, de 12 de dezembro de 2016, e 143 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2025.

Gerardo Renault, presidente.

**ERRATAS****ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 27/5/2025**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 11/6/2025, na pág. 2, após a expressão “são aprovados os Requerimentos nºs 10.990, 10.993 e 11.536 a 11.538/2025.”, acrescente-se o seguinte:

“Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 14.529/2025, do deputado Raul Belém, em que requer seja realizada audiência pública para debater a aplicação de multas ambientais possivelmente abusivas e com valores exacerbados que estão ameaçando o desenvolvimento das atividades agropecuárias de produtores rurais da região Norte do Estado.”.

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 10/6/2025

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 12/6/2025, na pág. 111, após a expressão “a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão.”, acrescente-se o seguinte:

“A presidência comunica o recebimento da seguinte correspondência: *e-mails*, recebidos pelo Fale com as Comissões, das Sras. Gabriela Ferreira de Oliveira, Letícia Peixoto Ribeiro, Maria Aparecida de Oliveira, Fabiana Dumit Pizzinatto, Simonica Maria de Oliveira, Daniele Farias de Brito, Juliana Freire Sampaio Aires, Nayara Aparecida da Silva Oliveira e Mariana Rosa Lanna Gonçalves e dos Srs. Leandro Jerônimo Ribeiro, João Batista Cordeiro Santos, Álvaro de Aquino Santos, Philippe Brito de Oliveira, João Francisco Silva Cardoso, Marcos Willian Gonçalves Júnior, Guilherme José Salgado Rodrigues, Pedro Paulo Bueno, Yuri Guilherme de Paula, André Alves Dornelas e Luiz Gustavo Cabral Gonçalves, solicitando a convocação dos excedentes do último concurso do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA.”.

OFÍCIO SECGERAL/GAB GOVERNADOR Nº 116/2025

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 26/7/2025, na pág. 3, onde se lê:

“no período de 26 de julho a 10 de agosto de 2025”, leia-se:

“no período de 26 de julho a 2 de agosto de 2025”.